



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.909/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO**, que determina a Exoneração do Servidor por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **30/06/2021**, o Servidor Público Municipal o Sr. **ROMÁRIO SOUZA DA SILVA**, nomeado através do **DECRETO Nº. 4.705/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de Assessorias Especiais de Gabinete, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado no Gabinete do Prefeita Municipal.

Art. 2º - VEDA Gratificação de Função correspondente a **30% (Trinta por cento)**, concedida anteriormente ao referido servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 30 de Junho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 30 de Junho de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 30/06/2021

ROMÁRIO SOUZA DA SILVA




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.909/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 30 dias de Junho de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021